



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 011/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO, E, DO OUTRO, MARIA ELHA OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOBIAS BARRETO**, localizada à Avenida Prefeito Dr. José Airton de Andrade, 1253, Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, inscrita no **CNPJ nº. 14.634.567/0001-24**, doravante denominada **Distratante**, neste ato representada por sua gestora a Sra. MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO, a (o) Senhor (a) MARIA ELHA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob nº 626.667.035-68, residente na Praça da Igreja, 166, Povoado Jabeberi, na cidade de Tobias Barreto, Sergipe, doravante denominado **Distratado**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 011/2017**, de Prestação de Serviços, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Nona do referido Contrato.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 011/2017**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tobias Barreto/Se, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATANTE

MARIA ELHA OLIVEIRA
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - Cleia Ramos Pontela

II - Dense de Andrade Aquino